



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 16/2024 – SL

Canoinhas, 05 de março de 2024

**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 005/2024 QUE: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE-SITRATUH".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANDRÉ FLENIK
Presidente em Exercício